



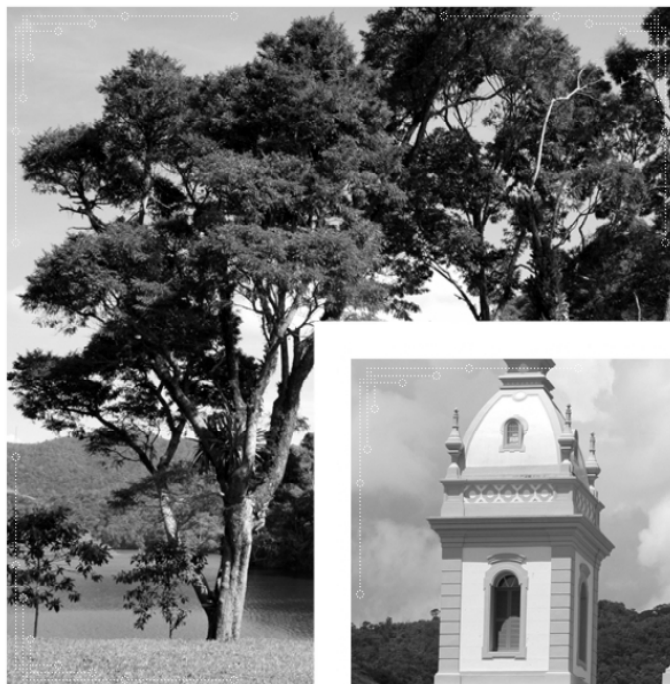
Prefeitura Municipal de Valença-RJ

Boletim Oficial

Criado pela deliberação, nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição Nº 587 de 20 de Março de 2014





Prefeitura Municipal de Valença-RJ

PODER EXECUTIVO

ALVARO CABRAL DA SILVA

VICE - PREFEITO
Munir Assis

E-mail: gabinete.vice@valenca.rj.gov.br

CHEFE DE GABINETE

Heitor Faviéri Filho
(Interino)

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-1248

PROCURADORIA JURÍDICA

Antônio Carlos Figueiredo Chaves
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 218

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Katia Berkowicz Borges

E-mail: pmv.asscom@gmail.com
Telefone: (24) 2452-5075

Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Heitor Faviéri Filho

E-mail: governo@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4776
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eugênio Ribeiro Campos

E-mail: smci@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0857
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Carlos Alberto Almeida dos Santos

E-mail: adm@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-3109
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Paulo Roberto Russo

E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-4352
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

**AGRICULTURA, PESCA, PECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Cyro Guimarães

E-mail: app@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

SAÚDE

Sérgio Gomes da Silva

E-mail: sms@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CULTURA E TURISMO

João Mendonça Ewerton

E-mail: sector@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-6054
Endereço: Praça da Bandeira, 174 - 1º andar - Centro

EDUCAÇÃO

Tânia Maria Machado Pinto

E-mail: sme@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-7402 / 2458-4866
Endereço: Av. Professora Silvina B. Graciosa, 02 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Cesar Pereira de Souza

E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4303
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Sérgio Carlos Ferraz

E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-2121
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

Sandro Ricardo do Couto Esteves

E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-5505
Endereço: Rua Rafael Jannuzzi, N° 120, 1º andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E LAZER

Márcio Vieira Martins

E-mail: sas@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452-0795
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 461 - Centro

GERÊNCIAS

GERÊNCIA DE PROJETOS

Antônio Carlos de Paula Dias

E-mail: pmvprojetos@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2452 - 1830
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Viviane Goulart de Aquino

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 6414
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL

Fabício Vasconcellos Soares

E-mail:
Telefone: (24) 2452 - 8638
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ildebrando Alves do Couto

E-mail: jeandeo@hotmail.com
Telefone: (24) 2453 - 2615 - Ramal: 206
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

GERÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO

Jayme Medeiros Dias

E-mail:
Telefone: (24) 2453 - 4765
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI-VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho

E-mail: gutocelino@bol.com.br
Telefone: (24) 2452 - 5848
Endereço: Rua Silva Jardim, 189 - Centro

PODER LEGISLATIVO

Endereço: Praça XV de Novembro, 676 -
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Salvador de Souza
vereadordodo@cmvalenca.rj.gov.br

VICE-PRESIDENTE

Silvio Rogério Furtado da Graça
vereadorsilviograc@cmvalenca.rj.gov.br

1º SECRETÁRIO

Genaro Eurico Rocha
vereadorgenarorocha@cmvalenca.rj.gov.br

2º SECRETÁRIO

Michelle Vieira Cabral da Silva
vareadoramichellecabral@cmvalenca.rj.gov.br

SUBPREFEITURAS

Barão de Juparanã:

Telefone: (24) 2471-5961
Altamir Gonçalves Dias

Santa Isabel:

Telefone: (24) 2457-1201
Maria Lúcia de Souza

Pentagna:

Telefone: (24) 2453-8971
Walter Neves Magalhães Filho

Parapeúna:

Telefone: (24) 2453-9138
Helvécio Duarte Tancredo

Conservatória:

Telefone: (24) 2438-1188
Carlos Roberto Alves do Reis

Assessoria de Comunicação-PMV

Expediente

Assessora de Comunicação: Katia Berkowicz

Redação: Katia Berkowicz

Diagramação: Rafael Diniz

Administrativo: Lucélia Leal e Rafael Diniz

Designer Gráfico: Marcelo Garcia

Site: Marcela Myrrha



Atos do Poder Executivo

CARGO: S61 - PSICÓLOGO

Class.	Inscrição	Candidato
11º	901.418-7	Cintia dos Santos Fernandes

ELOGIO FUNCIONAL

Valença, 17 de março de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Acolhendo a solicitação do Sr. Heitor Favieri Filho, Secretário Municipal de Governo, incluo, com satisfação, elogio funcional aos servidores municipais **José Eduardo Goulart Lago, Julio de Moraes Costa e Rafael Silva Pereira**, membros da Comissão Processante Permanente designada pela Portaria PMV nº 352, de 15 de abril de 2013, pela conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 8553/2011 que “[...] interpretou com inteligência e com devido critério jurídico a questão em debate [...]”. Faço acostar o presente elogio nos assentos funcionais dos servidores citados, como forma de valorização e incentivo aos exemplos de conduta que dignificam a Administração Pública e a constante busca pelo aprimoramento desta instituição.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Valença, RJ, 19 de março de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011/ PMV/RJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO 0001936-43.2012.8.19.0064

O Prefeito Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais: Lei Complementar n.º: 28 de 28 de setembro 1999, Lei 2.549 de 10 de novembro de 2010, Lei Complementar n.º: 151 de 23 de novembro de 2011, Lei Complementar n.º: 153 de 21 de dezembro de 2011 e Lei Complementar n.º 149 de 05 de outubro de 2011, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para a assinatura do termo de posse na vaga do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Valença, após concluídas as etapas das provas objetiva, provas de título, conferência de documentos e exames médico admissional.

O candidato possuindo cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal em outro ente público, devera apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

A assinatura do Termo de Posse ocorrerá na Prefeitura Municipal de Valença, Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Dr. Figueiredo nº: 320, 2º andar. Bairro: Centro – Valença/RJ, no dia 27 de março de 2014, às 11h30.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que os candidatos ao Concurso Público 001/PMV/2011, abaixo listados, convocados dia 20/02/2014 (convocação 02/2014) para apresentar os documentos necessários à nomeação, foram eliminados em razão do não comparecimento a referida apresentação de documentos.

CARGO: N21 - MONITOR

Class.	Inscrição	Candidato
142º	901.702-0	Clarice Cristina Pereira Peres
143º	905.481-2	Thais Nobrega Mattos

CARGO: S39 - ASSISTENTE SOCIAL

Class.	Inscrição	Candidato
27º	902.810-2	Sabrina Albuquerque Santos

CONVOCADO

CARGO: S37 - CONSULTOR JURÍDICO – candidatos portadores de deficiência

CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	900.498-0	Rafael Marcos Mariano

Valença, 19 de março de 2014.

Carlos Alberto Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Administração



Resolução nº. 16 de 11 de março de 2014.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia **11/03/2014**, no uso de suas atribuições conferidas através da **Lei Municipal nº. 1.725/1995**, e em consonância com o registrado na **Ata nº. 23/2014**, resolve:

Art. 1º. Dar ciência da aprovação por unanimidade referente ao **Aceite do Cofinanciamento Federal para Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 (vinte e um) anos.**

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aproveitamos a oportunidade para reforçar que de acordo com a **Ata nº 21 de 23 de janeiro de 2014**, o prazo para que o **Plano de Ação das Instituições (que desejam inscrição ou renovação no CMAS)** seja entregue é até o dia **31 de março de cada ano** para que possam ser analisados e estarem com o visto da Comissão de Análise de Processos, que terá até o **dia 30 de abril de cada ano** para apresentar resposta no que diz respeito a inscrições e renovações.

Fernanda dos Reis Monteiro
Vice-presidente do CMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (1ª REPUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 17.760/2013

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 043/2013

Objeto: Contratação de um equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (Vácuo Sewer-Jet), destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do município.

Beneficiário: Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME

Item	Qde.	Especificação	Empresa	Preço Unitário
01	880 horas	Contratação de um equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (Vácuo Sewer-Jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6 (seis) metros cúbicos de material no tanque, mangueiras de captação de 4 (quatro) polegadas, inclusive equipe de operação, abastecimento d'água e transporte do material removido, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do município.	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização - ME	R\$84,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 1.447/2014

Modalidade: Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 004/2014

Objeto: Aquisição de botijas e cilindros de gás de cozinha (GLP) destinados a atender as escolas e creches da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: L. R. Neves Distribuidora de Gás - ME

Item	Qde	Unid	Especificação	Empresa	Marca	Preço Unitário
01	1.680	Botija	Gás de cozinha (GLP) 13 kg – P13	L. R. Neves Distribuidora de Gás - ME	Liquigás	45,65
02	277	Cilindro	Gás de cozinha (GLP) 45 kg – P45	L. R. Neves Distribuidora de Gás - ME	Liquigás	165,80

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 141/2014)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Distribuidora de Cestas Vassouras Ltda.-ME

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº: 001/2013

Processo Administrativo nº: 4.530/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 44.293,18 (quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e dezoito centavos)

Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 142/2014)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: 100% Embalagens Distribuidora de Além Paraíba Ltda.-EPP

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº: 001/2013

Processo Administrativo nº: 4.530/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 60.641,18 (sessenta mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)

Recursos: Município



EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 143/2014)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Vinaque Comércio de Vinhos Ltda.-ME

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº: 001/2013

Processo Administrativo nº: 4.530/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 92.897,74 (noventa e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)

Recursos: Município

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 144/2014)

Partes:

Contratante: O Município de Valença-RJ

Contratado: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda.

Pregão Presencial Para Registro de Preços nº: 001/2013

Processo Administrativo nº: 4.530/2014

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de limpeza e higiene destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 11.711,28 (onze mil, setecentos e onze reais e vinte e oito centavos)

Recursos: Município

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO

PROCESSO Nº: 20406/2013

TERMO Nº: 1914/2013/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E ADAIR DOS PASSOS LIMA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

PRAZO: 02/02/2014 A 02/08/2014.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO CONSTRUÇÃO
DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE
CONSERVATÓRIA

PROCESSO Nº: 1149/2014

TERMO Nº: 26/2014/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E C. A. MIRANDA MARQUES ME (CONTRATADA).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.

PRAZO: 22/02/2014 A 23/03/2014.

DATA: 30 DE JANEIRO DE 2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 756/2014

TERMO Nº: 03/2014/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE RIO PRETO DE RESPONSABILIDADE (LOCADOR).

OBJETO: REAJUSTE NO VALOR DA LOCAÇÃO.

VALOR: R\$506,59 (QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

DATA: 17 DE JANEIRO DE 2014.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 20404/2013

TERMO Nº: 28/2014/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E FÉLIX E MARCONDES TERRAPLANAGEM LTDA. (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES, SENDO MEDIDO EM HORAS: 432 (QUATROCENTOS E TRINTA E DUAS) HORAS PARA UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 5.280 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA) HORAS PARA CINCO CAMINHÕES TRUCADOS.

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 1912/2014

TERMO Nº: 46/2014/PMV

PROC. PRIMITIVO Nº: 15537/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E L. R. NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS ME (CONTRATADA).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 02 (DOIS) MESES.

PRAZO: 07/02/2014 A 07/04/2014.

DATA: 07 DE FEVEREIRO DE 2014.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 20502/2013

TERMO Nº: 1918/2013/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E LENIL DA SILVA CAMPOS (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

PROCESSO Nº: 1275/2013

TERMO Nº: 1871/2013/FMS

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (LOCATÁRIO) E S.R.B. ESTUDOS S/C LTDA. (LOCADOR).

OBJETO: RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR.

PRAZO: 01/01/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$1.063,10 (UM MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO

PROCESSO Nº: 20406/2013

TERMO Nº: 1906/2013/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA (CONTRATADO).

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 06 (SEIS) MESES.

PRAZO: 02/02/2014 A 02/08/2014.

DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICAÇÃO/ERRATA

O Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 1881/2013, publicado no Boletim Oficial nº585, de 27 de fevereiro de 2014, na página 16, foi publicado com erro material, apresentando-se incorreto o número do processo. Desta forma, torna-se necessária a sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1881/2013 – FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE

PROCESSO Nº: 20059/2013

TERMO Nº: 55/2014/PMV

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA RJ (CONTRATANTE) E PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A (CONTRATADA).

OBJETO: ALTERAÇÃO NO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

VALOR: R\$842.980,20 (OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

DATA: 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO Nº: 20645/2013

DECISÃO

ACOLHO O RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EMITIDO PELA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E APLICO A PENALIDADE DE DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO À SERVIDORA SIMONE LIMA VENÂNCIO, MATRÍCULA Nº. 139.530, COM FULCRO NO ART. 249, I C/C §1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº.28/99 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

DATA: 11/03/2014

P.R.N

ÁLVARO CABRAL DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO/ERRATA

PORTARIA PMV, Nº. 101, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

A Portaria nº. 85 de 24 de Janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial nº. 580, de 30 de Janeiro de 2014, foi publicada com erro material. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação

PORTARIA PMV, Nº. 85, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de janeiro de 2014, a pedido, a Srª. **JUSCILENE LAURA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 136.360, do cargo efetivo de Agente Educacional I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do concurso público realizado através do edital n. 001/2011/PMV/RJ, devidamente homologado, bem como seu resultado classificatório;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº. 165, de 04 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 31 de janeiro de 2014, o Sr. **VICENTE MEDEIROS GUIMARÃES**, portador do CPF nº.499.311.727-20, para exercer o cargo efetivo de Assessor Administrativo II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 20 de fevereiro de 2014, a Srª. **MONICA CRISTINA CAMPOS MACEDO**, do Cargo Comissionado de Diretor da Divisão de Fisioterapia, Símbolo CC7, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

A Portaria nº. 101 de 31 de Janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial nº. 583, de 13 de fevereiro de 2014, foi publicada com erro material, apresentando-se incorreto o número do CPF do servidor. Desta forma, torna-se necessária sua republicação com as devidas correções, que seguem abaixo:

É nossa solicitação



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 149, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 14 de fevereiro de 2014, a Sr^a. **RENATA ÂNGELO DE CARVALHO**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 150, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, a pedido, o Sr. **MARCO ANTONIO DE SOUZA FARIA**, do Cargo Comissionado de Coordenador de Turismo Cultural, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 151, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, o Sr. **CARLOS EDUARDO SOARES SILVA SIQUEIRA**, do Cargo Comissionado de Coordenador da Biblioteca Municipal, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 152, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, o Sr. **CARLOS EDUARDO SOARES SILVA SIQUEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Subsecretário de Turismo, Símbolo FC1, junto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2276/2014;

Considerando o disposto no art. 175, inciso VI e art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 06 de fevereiro de 2014, Licença sem Vencimento, a Sr^a. **GABRIELA DO NASCIMENTO LUIZ**, matrícula nº. 135.798, servidora efetiva no cargo de Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 155, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 2817/2014;

Considerando o disposto no art. 175, inciso VI e art. 196 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER pelo período de 02 (dois) anos, a contar do dia 05 de março de 2014, Licença sem Vencimento, ao Sr. **ORESTES FRAGA FRANCISCO**, matrícula nº. , servidor efetivo no cargo de Mestre de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



PORTARIA PMV, Nº. 156, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 21245/2013;

Considerando o disposto no art. 175, inciso VII e art. 198 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 01 de fevereiro de 2014, licença à servidora casada com militar, sem vencimento, a Sr.^a **LUCENILDA ALVES SAVALA**, matrícula nº. 139.440, servidora efetiva no cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 157, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 02 de janeiro de 2014, a Sr.^a **TÂNIA CRISTINA AVILA DA FONSECA**, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Vigilância e Saúde, Símbolo FC2, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 158, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2014, a Sr.^a **JOSÉLIA APARECIDA PONTES**, do Cargo Comissionado de Chefe de Secretaria do CIEP M. Djalma Macedo, Nível A - FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 159, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,



RESOLVE:

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 05 de fevereiro de 2014, a Sr^a. **ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Secretaria do CIEP M. Djalma Macedo, Nível A - FC8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 160, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 083/2014 e Memorando n. 420/DRH/2013;

Considerando que a Sr^a. Ana Paula de Oliveira não exerce suas funções laborativas junto a Prefeitura de Valença desde 01 de outubro do ano de 2013;

Considerando a necessidade de formalização da exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de outubro de 2013, a Sr^a. **ANA PAULA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 1651/2014.

Considerando o art. 25 da Lei nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a partir do dia 22 de janeiro de 2014, sem percepção de vencimentos e vantagens, a Sr^a. **ADRIANA DO NASCIMENTO SILVA** de suas funções no cargo de Professor II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir do dia 22 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 162, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,



RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, a Sr^a. **SHIRLEY MARIA RODRIGUES RAMOS MORAES**, para exercer Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Informática, Símbolo CC9, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 163, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014, a pedido, a Sr^a. **FLÁVIA DIMA BEZERRA**, matrícula nº. 142.379, do cargo efetivo de Professor II, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 164, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2014, a Sr^a. **SIMONIA NASCIMENTO DA MOTTA**, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Bens e Patrimônio, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 165, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de janeiro de 2014, a Sr^a. **MARIA CRISTINA DUARTE**, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Bens e Patrimônio, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2014.

PORTARIA PMV, Nº. 167, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

PORTARIA PMV, Nº. 166, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 20645/2013;

Considerando o relatório conclusivo do processo administrativo disciplinar emitido pela Comissão Processante Permanente;

Considerando que ficou comprovado que realmente a servidora abaixo relacionada, abandonou o cargo público, evidenciando com clareza a infração estatutária prevista no art. 236, I o que ocasionou a aplicação do art. 249, I c/c § 1º da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto do Servidor Público do Município de Valença;

Considerando a decisão de fls. 24 e 25 do processo administrativo nº. 20645/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a partir do dia 11 de março de 2014, a Sr^a. **SIMONE LIMA VENANCIO**, matrícula nº. 139.530, do cargo efetivo de Monitor, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 18 de fevereiro de 2014, a pedido, o Sr. **MÁRIO SÉRGIO MAIA ARIEIRA**, matrícula nº. 141.810, do cargo efetivo de Professor I, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 169, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.613, de 11 de julho de 2011;

Considerando os princípios instituídos pelo art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no art. 92, § 1º da Lei nº 8.069/1990 – ECA, que estabelece: “O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito (redação dada pela Lei nº. 12,010, de 3 de Agosto de 2009);

RESOLVE:



Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 341 de 01 de Abril de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 25 de março de 2013, a Srª. DENISE BASTOS DIAS, para exercer o Cargo Comissionado da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, Símbolo CC8.

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, a Srª Denise Bastos Dias, é equiparada a Guardiã, da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, para todos os efeitos e direito.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Denise Bastos Dias, no cargo de coordenadora, realizados por competência da Portaria nº 341, de 01 de Abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 172, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de março de 2014, o Sr. **FABIANO GUIMARÃES GARCIA**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Terminais Rodoviários, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 173, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 24 de fevereiro de 2014, a pedido, a Srª. **SIMONE PEIXOTO GONÇALVES**, matrícula n. 140.953, do cargo efetivo de Instrutor de Libras, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 174, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:



Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 17 de março de 2014, o Sr. **RODRIGO DOS SANTOS VALLE**, matrícula n. 134.465, da Função de Confiança de Guarda Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 175, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 17 de março de 2014, o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA VASCONCELLOS**, matrícula n. 134.252, da Função de Confiança de Guarda Inspetor da Guarda Municipal, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

DECRETO Nº. 13, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.744, de 22 de janeiro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos - SGCIV	08.244.2019.2106	33.90.30.00	017	107.500,00
04.01	Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos - SGCIV	08.244.2019.2106	33.90.39.00	017	56.000,00
04.01	Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos - SGCIV	08.244.2019.2106	33.90.46.00	017	9.000,00
	TOTAL				172.500,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Pró-Jovem	08.243.2019.1029	31.90.04.00	017	107.500,00
04.01	Pró-Jovem	08.243.2019.1029	33.90.30.00	017	34.000,00
04.01	Pró-Jovem	08.243.2019.1029	33.90.32.00	017	4.000,00
04.01	Pró-Jovem	08.243.2019.1029	33.90.36.00	017	9.000,00
04.01	Pró-Jovem	08.243.2019.1029	33.90.39.00	017	9.000,00
04.01	Pró-Jovem	08.243.2019.1029	33.90.46.00	017	9.000,00
	TOTAL				172.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito



DECRETO Nº. 14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.744, de 22 de janeiro de 2014.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.2012.2022	33.90.39.00	005	580.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.36.00	000	5.000,00
	TOTAL				585.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.05	Manutenção do Programa Salário Educação	12.361.2012.2022	33.90.36.00	005	580.000,00
02.07	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2003.2001	33.90.39.00	000	5.000,00
	TOTAL				585.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

P O R T A R I A nº. 012/2014

SALVADOR DE SOUZA, “DODO” PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 1 de março de 2014, o senhor **VITOR SILVA CORVINO**, brasileiro, inscrito na Receita Federal com o nº. 028.870.897-06, do cargo de Assessor da Mesa Diretora símbolo CC-AM-III.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 5 de março de 2014.

SALVADOR DE SOUZA – “DODO”
Presidente

P O R T A R I A nº. 013/2014

SALVADOR DE SOUZA, “DODO” PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 1 de março de 2014, a senhora **MONIQUE RODRIGUES MOREIRA**, brasileira, inscrita na Receita Federal com o nº. 098.132.887-36, para exercer o cargo de Assessora da Mesa Diretora símbolo CC-AM-III.

Registre, publique-se e cumpra-se.

Valença, 5 de março de 2014.

SALVADOR DE SOUZA – “DODO”
Presidente

